

## **Resposta aos Recursos - Nível Superior\_ Secretário Executivo Bilíngüe**

Prova **Língua Portuguesa**

### **QUESTÃO 01 – Improcedente**

A “imagem de prazer” que a autora/narradora relata conhecer não pode ser um sonho, pois ela a tem sempre que deseja (“cada vez que eu quero eu a tenho”). Como bem sabemos, não conseguimos querer sonhar algo e simplesmente sonhar; ao passo que a autora/narradora retoma esse seu PENSAMENTO sempre quando quer. Demais a mais, a alternativa A também não pode ser a correta porque afirma que a imagem causa medo à autora/narradora, o que não procede, pois outros sentimentos, como o amor, a apreensão, também tomam conta da personagem.

Quantos às definições apresentadas para PENSAMENTO e SONHO, são legítimas e não depõem contra o conteúdo apresentado.

### **QUESTÃO 03 – Improcedente**

A desinênciã **\_mos** no caso referido não pode indicar “a presença plural do mesmo eu: narradora e personagem” (alternativa C) porque em toda a extensão do texto a personagem que narra está acompanhada pelas borboletas e pelo leão (“... e no meio desse bom escuro estão muitas borboletas, um leão amarelo sentado, e eu sentada no chão tricotando”), sendo assim impossível compreendermos a desinênciã de plural como indicativo apenas da narradora e personagem.

### **QUESTÃO 07 – Procedente/Cancelar a questão**

Estilisticamente é possível a concordância apresentada no enunciado, embora não seja a mais correta, de acordo com a língua oficial. Resulta, assim, que nenhuma alternativa proposta configura-se como correta.

Prova **Atualidades e Noções de Legislação**

### **QUESTÃO 11 – Procedente/Cancelar a questão**

A questão 11 contém em suas respostas itens não existentes, por isso será anulada.

**QUESTÃO 13 – Improcedente**

Não cabe razão, tendo em vista que se aplica à legislação e jurisprudência vigentes ao tempo da publicação do edital de abertura. À data da elaboração da questão vigorava a súmula nº 343 do STJ que obrigava a presença do advogado. Contudo, a Súmula Vinculante nº 05, publicada no DOU dia 16/05/2008, derrubou essa obrigatoriedade, não influenciando no critério de escolha da opção da prova porquanto esta se realizou no domingo, dia 18/05/2008. Portanto, não cabe a anulação da questão 13 da prova de Atualidades e Noções de Legislação, considerando que a Súmula Vinculante nº 05 do STF foi publicada após a publicação do edital de abertura do certame.

Destaca-se que, conforme o acima exposto, não há nenhuma nulidade.

**QUESTÃO 14 – Procedente/Cancelar a questão**

Quanto à questão 14, de fato, há duas alternativas corretas, portanto a questão será anulada.

Prova **Noções Básicas de Informática**

**QUESTÃO 18 – Improcedente**

Desfragmentar é fazer com que deixem de existir fragmentos. O Desfragmentador de disco analisa volumes locais (setores) e consolida arquivos e pastas fragmentados para que cada um ocupe um espaço único e contíguo no volume (partição). Como resultado, o sistema pode acessar e salvar arquivos e pastas de maneira mais eficiente. Ao consolidar seus arquivos e pastas, o Desfragmentador de disco também consolida o espaço livre do volume, tornando menos provável a fragmentação de novos arquivos. O processo de consolidação de arquivos e pastas fragmentados é chamado de desfragmentação.

O Desfragmentador de disco pode desfragmentar os volumes formatados com o sistema de arquivos tabela de alocação de arquivos (FAT), com a FAT32 e com o sistema de arquivos NTFS. No caso do sistema de arquivos NTFS, por exemplo, existem alguns casos onde os arquivos não são movidos para algumas regiões dos volumes formatados pelo NTFS. (veja documentação do Sistema Operacional Windows)

O item “a” da questão 18 se refere a partições de disco e não setores dentro de uma partição (volume). O desfragmentador NÃO agrupa os arquivos mais utilizados em partições diferentes do disco. Note que é possível particionar um disco e instalar diferentes sistemas operacionais em cada partição. Dentro de uma possível partição de disco (volume) existem regiões onde o desfragmentador, em alguns casos, move os arquivos para diferentes regiões dentro da partição.

A alternativa “a”, portanto é incorreta.

Prova **Conhecimento Específicos\_ Secretário Executivo Bilingüe**

**QUESTÃO 46 – Improcedente**

No recurso referente à questão 46, o impetrante afirma que a alternativa correta é a correspondente à letra “C”, sugerindo que a ordem alfabética deve privilegiar os prenomes (Ângela, Sebastião, Janaína e Marcos), em detrimento dos sobrenomes (Resende, Silva Júnior, Bom Retiro e Sousa Neto).

Em relação às regras de alfabetação, conforme Elvis Corrêa Miranda, na obra “Arquivologia para concursos: teoria e questões gabaritadas” (Brasília, Editora Vestcon, 2007, p. 40-42), deve-se observar o seguinte:

nos nomes de pessoas físicas, considera-se o último sobrenome e depois o prenome.

Os sobrenomes que exprimem grau de parentesco são considerados parte integrante do último sobrenome, mas não são considerados na ordenação alfabética. Quando existirem, devem ser transpostos acompanhados pelo sobrenome que os antecede (caso do sobrenome “Silva Júnior”).

Sobrenomes compostos de um substantivo e um adjetivo não se separam, quando transpostos para o início (caso do sobrenome “Bom Retiro”).

Com base na argumentação acima, julgamos o recurso improcedente.